



RELATORIO DE PILAR III

DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO RISCOS E DE CAPITAL

Revisado – JUNHO/2026



1. Apresentação

O presente relatório apresenta as informações do Banco Cédula requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a divulgação do relatório de Pilar 3, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de risco, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.

O conteúdo deste relatório atende às recomendações propostas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, assim como as determinações do BACEN.

2. Enquadramento - S4

A Resolução nº 4.553 de 30/01/2017, do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabeleceu a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) para fins de aplicação proporcional da regulamentação prudencial.

Desta Forma, a aplicação proporcional da regulação prudencial deve considerar o segmento em que a instituição está enquadrada e seu perfil de risco.

Para enquadramento das instituições em cada segmento, foram considerados o porte e a atuação de cada uma. No caso do Banco Cédula, o porte é definido com base na razão entre o valor do Ativo total do Banco Cédula, apurado de acordo com os critérios estabelecidos no Cosif, e o valor do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. Sendo assim, o Banco Cédula está enquadrado no **Segmento 4 (S4)**, por possuir porte inferior a 0,01% (um décimo por cento) do produto Interno Bruto (PIB).

3. Histórico do Banco

O Banco Cédula é uma instituição financeira com mais de 58 anos de tradição, em 1989 tornou-se Banco Múltiplo com foco no seguimento de pequenas e medias empresas com atuação geográfica regional concentrada no Estado do Rio de Janeiro.

O Banco Cédula atua com rede própria de atendimento, ou seja, não trabalha com correspondentes bancários, todas as operações são realizadas na sede na Rua Gonçalves Dias nº 67 Centro/RJ

O Banco Cédula se especializou nas operações com garantias de alienação de



imóveis e antecipação de recebíveis no segmento de pequenas e medias empresas. Nesse ano de 2026, o Banco Cédula mantém seu objetivo de reforço no setor de cobrança para recuperação dos créditos em atraso e baixados como prejuízo, sem a realização de operações até que haja uma nova diretriz nesse sentido.

4. TABELA OVA - VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

4.1 A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA.

Para alcançar seus objetivos estratégicos, O Banco Cédula assume riscos de baixo impacto, e para isso define os níveis aceitáveis de riscos que deseja incorrer e mantém controles para sua identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação.

A definições dos limites de apetite e tolerância ao risco é baseada em critérios objetivos, sempre em conformidade com as diretrizes estratégicas da Instituição estabelecidos pela Alta Administração, com base na experiência e no mercado – a qual determina patamares mínimos ou máximos usando dados históricos, correlações entre indicadores ou sua sensibilidade ao cenário econômico.

O Banco Cédula atua principalmente no segmento de empresarial *small & middle market* e de Pessoa Físicas com altos rendimentos, sendo que na grande maioria das operações de concessão de crédito há garantia fiduciária de bem imóvel, a demonstrar o perfil conservador da instituição e, desde o exercício de 2024, não mais opera no mercado de ações e derivativos, focando, exclusivamente, na concessão de crédito, contudo estando com sua operação apenas na busca de recuperação de seus ativos.

O nível de risco que o Banco Cédula é capaz de assumir para atingir seus objetivos estratégicos é definido em termos de impacto no seu capital, na sua liquidez, na sua rotina operacional e rentabilidade do negócio.

Quanto ao risco sistêmico que oferece ao mercado pode ser considerado como sendo **de**



baixíssimo impacto, dada a sua atuação de forma conservadora, vez que opera com baixa captação direta no mercado, não estando sujeito a flutuações em moeda estrangeira ou perdas significativas com mercado volátil (ações e derivativos).

Pode-se descrever que os principais riscos a que o Banco Cédula está sujeito, são: Risco de Crédito; Liquidez; Operacional; Social, Ambiental e Climático.

4.1.1. DO RISCO DE CRÉDITO

Como já salientado, o risco é minimizado, principalmente em função da modalidade de crédito (empréstimo) operada pelo BANCO CÉDULA, segmentado em *small & middle market* e empresários pessoas naturais na modalidade de capital de giro e conta garantida com garantias de alienação fiduciária de imóveis, ou antecipação de recebíveis, reduzindo bastante o risco de perda na concessão e recuperação de créditos nos seguimentos em que atua, baixa captação no mercado em geral e otimização de recursos humanos e tecnológicos para o fim a que se destina.

O BANCO CÉDULA opera com modalidades e limites estabelecidos e divulgados na política de crédito, especialmente Capital de Giro e Conta Garantida com garantias reais e fidejussórias.

4.1.2. DO RISCO DE MERCADO

No gerenciamento de Risco de Mercado do BANCO CÉDULA tem atuação conservadora para a gestão de seus recursos próprios concentrando boa parte de seus ativos em renda fixa (Títulos Públicos e Privados); No mercado de ações e derivativos possui moderada exposição diante de seu Patrimônio de Referência, somente com o objetivo de manter os valores devidamente atualizados e protegidos de desvalorização financeira, contudo, desde o exercício de 2024/2025 buscou o desinvestimento nesta modalidade, o que reduziu o impacto, ainda existentes, nos ativos ponderados pelos riscos (RWA).

Este tipo de risco compõe o RWA e impactam o Patrimônio de Referência (PR).



4.1.3. DO RISCO OPERACIONAL

É a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa exposição contempla o Risco Legal, de Imagem ou de Compliance e o Risco de Reputação associados à inadequação ou deficiência em contratos firmados, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes.

Entre os eventos de Risco Operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e
- Falhas na Execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento.

O Risco Legal ou de Compliance: Representado pela possibilidade de o Banco Cédula não conduzir seus negócios em conformidade com leis, normas, regulamentos e códigos de conduta aplicáveis às suas atividades, podendo, conseqüentemente, causar danos à sua imagem e prejuízos de ordem financeira decorrentes de demandas judiciais e de sanções legais.

Risco de Reputação: Representado pela perda de credibilidade perante clientes, contrapartes, órgãos governamentais e mercado de atuação ou comunidade, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias, sendo considerado, também, de baixo impacto.

Concentração: Representado pela possibilidade de perda em razão de exposições significativas a uma contraparte, fator de risco, produto, setor econômico ou região geográfica.

Remete-se à política de Risco Operacional sobre os principais pontos de atenção e aos limites aceitáveis para atenção, perda e tomada de medidas prudenciais abaixo descritas.

Estes tipos de riscos compõem o RWA (Ativos Ponderados pelos Riscos) e Impactam o Patrimônio de Referência (PR).

4.1.4. DO RISCO DE LIQUIDEZ

A possibilidade de o BANCO CÉDULA não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, sendo considerada de nível baixo.

Diariamente é preparado o fluxo de caixa da instituição para todas as operações passivas e ativas com limites estabelecidos em conformidade com a exposição do PR.

A partir dos dados originais, são criados cenários de estresse nas captações de recursos de terceiros para avaliar os impactos na liquidez que alterações nas previsões de resgates de CDB's podem gerar, somadas às posições de ativos sendo lançadas, principalmente, as operações de contas garantidas, crédito rotativo, alienações fiduciárias de imóveis e crédito pessoal, onde são consolidadas e distribuídas, algumas atualizadas em tempo real, para toda a Diretoria.

De acordo com o fluxo de caixa, identificar-se-á a evolução esperada da liquidez da instituição, possibilitando a análise prévia da necessidade de iniciar alguma das alternativas do plano de contingências, após deliberação da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, a seguir, independente de ordem e de acordo com a conveniência da instituição:

- a) Aplicação de recursos dos principais acionistas da instituição para cobrir eventuais problemas de liquidez através de novas aplicações em CDB's (como forma de "Colchão") ou mesmo através do aporte de mais capital;
- b) Campanha para atrair investidores através da captação de CDB's, atraindo mais recursos e/ou alongando as captações;
- c) Análise minuciosa das condições de liquidez dos clientes, conforme manuais internos, inclusive com restrições em casos singulares;
- d) Aumento das garantias, preferencialmente reais, aplicadas na concessão de operações de Crédito;
- e) Redução de limites, na revisão dos contratos;
- f) Paralisação temporária das operações de crédito.

Os diversos relatórios contemplam informações históricas, que permitem avaliar o comportamento e nível de liquidez mantido, assim como simulações para o horizonte de tempo



de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias. As simulações são realizadas a partir das informações dos cenários produzidos pelos sistemas internos projetados para fornecer os dados em conformidade com os normativos expedidos pelo BACEN.

Este tipo de risco não compõe o RWA (Ativos Ponderados pelos Riscos) e Impactam o Patrimônio de Referência (PR).

4.1.5. DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Considerando as atividades desenvolvidas pelo BANCO CÉDULA, especialmente no que se refere ao impacto dos riscos social, ambiental e climático de suas atividades, pode-se afirmar ser de baixo risco, diante da análise cadastral realizada visando a mitigação desses riscos e da divulgação da PRSAC para todos os clientes, fornecedores e partes interessadas.

Este tipo de risco não compõe o RWA (Ativos Ponderados pelos Riscos) e Impactam o Patrimônio de Referência (PR).

- (a) Governança do gerenciamento de riscos:
- (c) Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).
- (d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.
- (e) Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.
- (f) Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).
- (g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.
- (h) Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.



4.2. Declaração de Appetite a Riscos (RAS)

A alta Administração aprovou a Declaração de Appetite a Riscos (RAS) da instituição, que descreve os riscos relevantes incorridos pelo Banco Cédula e os níveis de apetite por esses riscos.

A Declaração de Appetite a Riscos (RAS) é o nível de risco que o Banco Cédula está disposto a aceitar para atingir seus objetivos estabelecidos pela Alta Administração e repassado para os gestores com as metas, limites, modalidades de créditos, garantias e seguimento que vamos atuar (pequenas e medias empresas).

A declaração de apetite de risco (RAS) é revisada anualmente, ou sempre que necessário, pelo Alta Administração e monitorada permanente

4.3. Dimensões do Nível de Riscos

Os Níveis de risco que o Banco Cédula está disposto a assumir estão em linha com seus planejamentos estratégicos e com seu escopo de atuação.

Desta Forma, foram estabelecidos os seguintes limites:

- a) Limite de concentração por contrapartes;
- b) Limite para exposições concentradas;
- c) Limite para operações concentradas;
- d) Limites para adequação de Capital (limites de Basileia e;
- e) Limites de concentração;
- f) Limites de garantias nas operações.

5. Integração entre os modelos de risco

As perdas projetadas para o risco de crédito são consideradas no gerenciamento do risco de liquidez. O risco operacional está integrado a todos os outros riscos, uma vez que o mapeamento identifica e classifica cada risco, tratando com prioridade a minimização dos riscos mais alto. O risco social, ambiental e climático está integrado ao risco de crédito, na medida em que a política de gerenciamento do risco socioambiental dispõe de prerrogativas



de aprovação da operação de crédito em função do *rating* socioambiental do cliente.

A integração se dá entre os riscos relevante (riscos de crédito, operacional, de liquidez e socioambiental)

6. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento contínuo e integrado de risco e o gerenciamento contínuo de capital é realizado pela Diretoria, supervisionado pelo departamento de Compliance e reportado à Alta Administração.

O Banco Cédula, como decorrência da sua atividade, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam decorrentes da natureza das suas operações, dos serviços prestados, dos seus processos internos, da posição contábil de ativos e passivos e de fatores internos ou externos o Banco Cédula e para tal dispõe, dada a sua estrutura enxuta, dos seguintes órgãos gestores e de tomada de decisão, com respectivas responsabilidades, e dos seguintes instrumentos:

6.1. Diretoria Executiva

Aprovar o apetite para riscos e os limites por cliente e modalidade de crédito, através da política de crédito, exposição por tipos de riscos, em função dos objetivos estratégicos do Banco Cédula.

6.2. Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO)

Responsabilidade pela adequação à RAS e aos objetivos estratégicos do Banco Cédula, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos.



6.3. Auditoria Interna

Responsabilidade pela avaliação da estrutura e processo de gestão integrada de capital, riscos e limites operacionais.

6.4. Compliance

A Função de Compliance é estruturada de forma independente e autônoma das demais áreas operacionais do Banco Cédula e busca assegurar que exerça uma isenta e atenta leitura e análise dos fatos sob sua responsabilidade em conjunto com as atividades de gerenciamento de risco e Auditoria Interna, de forma a assegurar a cobertura de todas as possibilidades de materialização de riscos segundo o sistema de controles internos, de forma global.

6.5. Ouvidoria

Em cumprimento com os normativos do Banco Central, compete à ouvidoria, atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços oferecidos pelo Banco Cédula; prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e manter o conselho de administração e a diretoria da instituição informados sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores para solucioná-los.

6.6. Demais departamentos

Cumprir e difundir entre todos os colaboradores e fornecedores a presente política, reportando ao Compliance qualquer situação que esteja em conflito ou possa causar qualquer tipo de conflito com as normas e diretrizes internas, legais e dos normativos advindos dos órgãos governamentais e reguladores.



7. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO

O código de ética e os Manuais de normas e procedimentos estão disponíveis a todos os colaboradores na rede interna da instituição (*intranet*) e os relatórios de divulgação obrigatória, além da remessa ao Banco Central e demais órgãos competentes, encontram-se disponíveis no site do Banco Cédula em www.bancocedula.com.br.

O canal de ouvidoria está disponível a todos que queiram apresentar reclamações, sugestões ou solicitar informações através do telefone 0800-0264313 e pelo e-mail ouvidoria@bancocedula.com.br.

Todos os empregados, colaboradores e fornecedores assinam termo de ciência sobre o Código de Ética e Conduta da instituição, assim como se obrigam a ter ciência de todas as políticas institucionais, sendo-lhes disponibilizado o acesso para conhecimento nos canais já informados.

8. ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

A aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais objetiva correlacionar a probabilidade de ocorrência e o impacto financeiro potencial, servindo de parâmetro para a determinação dos riscos relevantes que devem receber tratamento.

A classificação de risco operacional (prioridade de tratamento) é o resultado do cruzamento da sua probabilidade de ocorrência e do seu impacto financeiro potencial.

A probabilidade diz respeito à possibilidade de materialização do risco operacional e a sua forma de construção e atualização deve ser feita observando as seguintes classes:

RARA	a possibilidade de que ocorra perda está entre 0% e 5%
POUCO PROVÁVEL	a possibilidade de que ocorra perda está entre 6% e 35%
PROVÁVEL	a possibilidade de que ocorra perda está entre 36% e 65%
MUITO PROVÁVEL	a possibilidade de que ocorra perda está entre 66% e 95%
QUASE CERTA	a possibilidade de que ocorra perda está entre 96% e 100%



O impacto diz respeito ao valor de perda financeira decorrente da materialização do risco operacional e a sua forma de construção e atualização deve ser feita observando as seguintes classes:

INSIGNIFICANTE MENOR	quando a perda estimada no período for menor ou igual a 0,1% do último PR quando a perda estimada no período for maior que 0,1% e menor ou igual a 0,2% do último PR
MODERADO	quando a perda estimada no período for maior que 0,2% e menor ou igual a 0,3% do último PR
MAIOR	quando a perda estimada no período for maior que 0,3% e menor ou igual a 1% do último PR
EXTREMO	quando a perda estimada for maior que 1% do último PR

PROBABILIDADE	IMPACTO				
	INSIGNIFICANTE	MENOR	MODERADO	MAIOR	EXTREMO
QUASE CERTA	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	ALTO	ALTO
MUITO PROVÁVEL	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	ALTO	ALTO
PROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO
POUCO PROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
RARA	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO

Trata-se de uma etapa essencial na priorização do gerenciamento de riscos e na definição de tratamento que deve ser dado, por parte da entidade, a cada um dos riscos identificados.

9. PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS AO CA E À DIRETORIA

A Diretoria, a auditoria e o conselho administrativo recebem, mensalmente, relatórios gerenciais dos testes de estresse e, quando for o caso, as deficiências encontradas são encaminhadas para compliance providenciar as devidas correções, encaminhando o relatório com as correções para diretoria e alta administração.

Sempre que verificada a ocorrência de determinada perda ou risco associado à perdas que tenham algum tipo de impacto para a instituição, qualquer empregado, colaborador ou fornecedor deverá comunicar ao compliance que comunicará a Diretoria e o Conselho de Administração imediatamente tais situações.



10. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE (PORTFÓLIOS CONSIDERADOS, CENÁRIOS ADOTADOS, METODOLOGIAS UTILIZADAS E USO DOS RESULTADOS NO GERENCIAMENTO DE RISCOS).

O sistema interno deve abranger todas as fontes relevantes e consistente de riscos e de possibilitar a identificação, mensuração, avaliação, o monitoramento, reporte, controle e a mitigação dos riscos considerados relevantes e não relevantes, conforme definidos na **Declaração de Apetite por Riscos (RAS)**, a fim de manter capital compatível com esses riscos.

Mensalmente, devem ser realizados testes de avaliação e validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para o gerenciamento de riscos. Esses testes são importantes instrumento para a revisão das metodologias utilizadas, para o gerenciamento de riscos e atualização das políticas internas e na comparação dos valores projetados com os valores realizados, para os riscos de crédito, mercado e liquidez.

11. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE.

Para os riscos a seguir relacionados, sendo estes mensuráveis e não mensuráveis, o Banco Cédula estabeleceu abordagens de controles contemplando os aspectos mais relevantes:

Exposição aos Riscos	Perspectiva	
	Estratégica	Operacional
Gestão de Capital	Manter um nível adequado de capital, inclusive na visão prospectiva, para fazer face as exposições a riscos e situações de estresse.	Controle mensal do valor do Patrimônio de Referência (PR).
Mercado	Atuação conservadora, respeitado o limite operacional estabelecido pelo BC.	Monitoramento diário a ser realizado através do DDR (documento 2011).



Operacional	Mitigar os riscos operacionais relacionados a fraudes, corrupção, violações intencionais de requisitos legislativos ou regulamentares, bem como mitigar falhas humanas ou processuais na realização das atividades de suporte e de negócios.	O Banco Cédula possui baixo apetite para o risco operacional. Contudo, a parcela de capital para a cobertura da exposição a esse risco é apurada pelo Banco Central do Brasil mediante a abordagem do Indicador Básico, conforme normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. As perdas relacionadas aos eventos relacionados ao Risco operacional são controladas, monitorando inclusive as decorrentes de ações judiciais. Para mitigar a ocorrência do risco operacional, O Banco Cédula dispõe de um conjunto de sistemas e relatórios de controles internos projetado para proporcionar segurança quanto à condução adequada dos negócios e para o alcance dos objetivos estabelecidos, em conformidade com leis e regulamentações externas, políticas, normas e procedimentos internos, além de códigos de conduta e de autorregulação aplicáveis.
Crédito	Priorizar a aplicação em operações com baixo Risco de Crédito com garantias reais e fidejussórias.	Acompanhamento da liquidação das operações em seus respectivos vencimentos e utilização de todos os meios jurídicos para a cobrança (extrajudicial e judicial) especialmente no que se refere à realização das garantias.
Liquidez	Manter uma estrutura de caixa compatível com o porte das obrigações do Banco Cédula assegurando a continuidade em conformidade com os normativos dos	Controlar o montante de recursos necessários para liquidar as obrigações assumidas pelo Banco Cédula, inclusive em situações de



	reguladores e das atividades do Banco Cédula mesmo em cenários adversos.	estresse decorrentes de períodos de turbulência no mercado.
Social, Ambiental e Climático	Difundir uma agenda positiva em conformidade com os 17 (dezesete) objetivos da agenda 2030 da ONU para o Brasil entre todos os parceiros, clientes, fornecedores e partes interessadas.	Analisar detalhadamente todas as partes que se relacionam com o Banco Cédula e verificar suas exposições aos riscos social, ambiental e climático, incentivando uma agenda positiva, reforçando os controles internos em busca de uma realidade mais sustentável, com produtos a serem desenvolvidos para clientes que busquem uma transição energética para baixo carbono.

12. BREVE DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) PARA COBERTURA DOS RISCOS DAS ATIVIDADES ATUAIS E PROJETADAS DA INSTITUIÇÃO.

A estrutura de gerenciamento de capital deve possibilitar a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco Cédula está sujeito a Alta administração aprova o Plano de Capital, que deve ser consistente com o planejamento estratégico do Banco, e o plano de contingenciamento de capital.

O programa de testes de estresse abrange os riscos relevante, conforme definido na **Declaração Apetite de Risco (RAS)** do banco.

O gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital do Banco Cédula e o processo de avaliação da necessidade de capital fazer frente aos riscos que a instituição está exposta, e por último, como o planejamento de metas e necessidades de capital, de acordo com seus objetivos estratégicos.

Caso a avaliação da necessidade de capital pela instituição financeira aponte para um valor acima do Patrimônio de Referência (PR), a instituição deverá manter capital



compatível com os resultados das suas avaliações internas.

A Gestão de Capital possui diretrizes a serem seguidas pelas áreas de Riscos, tais como:

- Apuração das parcelas dos riscos inerentes o Banco Cédula;
- Apuração do índice de Basiléia;
- Identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pelo Banco Cédula;
- Avaliação de potenciais impactos causados por eventos e condições de estresse de mercado,
- Apresentar à Diretoria Executiva os resultados das análises que possam indicar a necessidade de adequação do capital;
- Monitorar ações dos gestores para adequação de riscos incorridos;
- Elaborar testes de estresse que prevejam aumento potencial dos riscos, seus impactos, e consequentes aportes de capital.
- Implantar controles para apuração, monitoramento e controle do capital no nível esperado pela Administração;
- Nos testes de stress, são realizados:
- Majoração de variáveis chaves na composição dos ativos ponderados pelo risco da Empresa;
- Cenários de decréscimo no patrimônio de referência da Companhia.
- Apurar e monitorar o índice de Basiléia para que seja mantido dentro dos limites regulatórios e limites definidos pela RAS;
- Apurar o adicional de capital principal;
- Gerenciar o nível de inadimplência dos clientes e seus limites operacionais, margens e alavancagens.

O processo de acompanhamento visa assegurar que o Banco Cédula mantenha uma base sólida de capital, que tem como objetivo o desenvolvimento das suas atividades e dar suporte a riscos em situações normais ou em condições extremas de mercado.

- Estratégias e Contingência do Gerenciamento de Capital

A qualquer tempo, em caso de necessidade, o Banco Cédula, poderá contar com aportes de capital por parte dos acionistas e controladores. Em caso de adversas de mercado, outras medidas de contingência poderão ser adotadas de forma garantir a manutenção de capital em nível adequado. A decisão de acionamento de estratégias e



medidas de contingências, deverão ser discutidas e aprovadas em Ata pelos Diretores do Banco Cédula.

O Banco Cédula traça como plano estratégico visar, resguardar a solvência e liquidez tendo como principais atribuições:

- Monitorar, identificar, avaliar, mensurar, controlar e reportar;
- Elaborar e propor alterações anualmente ou quando necessárias da Política de Gerenciamento de Capital;
- Garantir que sejam atendidos os normativos e a legislação vigentes;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de Gerenciamento de Capital.

A apuração e reporte do Patrimônio de Referência e do RWA é feita de maneira automática através da ferramenta fornecida pela ZAP (sistema terceirizado). Neste relatório constam as informações relativas ao Patrimônio de Referência (PR) e Índice de Basiléia que está elevado, justamente pela baixa exposição da instituição devido a decisão de apuração dos créditos baixados para prejuízo com sua operações, atualmente, aguardando orientação para retorno.

O Banco Cédula poderá a qualquer tempo deliberar uma atualização do Plano de Capital, bem como deliberar a necessidade de plano de aumento de capital para melhor enquadramento das variáveis.

12.1. EXPOSIÇÃO DE RISCO ATUAL

A exposição atual de risco atualizada do Banco Cédula é definida com base nos indicadores extraídos dos sistemas de controle e gerenciamento.

São eles, para a base de 30/06/2026:

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	R\$ 58.329.795,29
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	R\$ 58.329.795,29
Capital Principal	R\$ 58.329.795,29
Capital Social	R\$ 80.000.000,00
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	R\$ 6.280,21
Ganhos não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	R\$ 0,00
Sobras ou Lucros Acumulados	R\$ 0,00
Contas de Resultado Credoras	
Deposito para Suficiência de Capital	



Ajustes positivos ao valor de mercado de derivativos	R\$ 0,00
Outros Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	
AJUSTES POSITIVOS AO VALOR DE MERCADO DE DERIVATIVOS REGISTRADOS NO PASSIVO	
AJUSTE NEGATIVO DECORRENTE DA CONSTITUIÇÃO DE PERDAS ESPERADAS	R\$ 0,00
AJUSTE NEGATIVO DECORRENTE DA CONSTITUIÇÃO DE PERDAS ESPERADAS	R\$ 0,00
AJUSTE NEGATIVO DECORRENTE DA CONSTITUIÇÃO DE PERDAS ESPERADAS – VALOR EM 01/01/25	
Deduções do Capital Principal exceto Ajustes Prudenciais	R\$ 21.676.484,92
Perdas não realizadas	R\$ 0,00
Ações em tesouraria	R\$ 0,00
Ações em Tesouraria e outros instrumentos de emissão própria - Valores Brutos	
Ações em Tesouraria e outros instrumentos de emissão própria - Posição Vendida	
Perdas ou prejuízos acumulados	R\$ 21.676.484,92
Contas de resultado devedoras	
Ajustes negativos ao valor de mercado de derivativos	R\$ 0,00
Ações de Conglomerado Objeto de Financiamento de entidades do Conglomerado	
Ações do Conglomerado Emitidas com expectativa de resgate, reembolso, amortização, recompra ou cancelamento	
Outras Deduções do Capital	
AJUSTES NEGATIVOS AO VALOR DE MERCADO DE DERIVATIVOS REGISTRADOS NO PASSIVO	
Ajustes Prudenciais Exceto Participações não Consolidadas e Ativos fiscais diferidos	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial I - Ágios Pagos	
Ajuste Prudencial II - Ativos intangíveis	
Ajuste Prudencial III - Ativos Atuariais	
Ajuste Prudencial VI - Não controladores	
Ajuste Prudencial VIII - Ativos fiscais Diferidos e Prejuízo Fiscal e Relacionados à CSLL	R\$ 0,00
Total de ativos fiscais diferidos de prejuízo fiscal e Relacionados à CSLL	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais Diferidas Compensadas com ativos fiscais diferidos de prejuízo fiscal/CSLL	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Participação no exterior ou não IF sem acesso BC	R\$ 0,00
Investimento	
Determinação BC	
Ajuste Prudencial XII - Diferença a menor modelo interno IRB	
Ajuste Prudencial - Participação de Não controladores em SUBSIDIÁRIAS não autorizadas pelo BCB	
Ajuste Prudencial XV - Diferença a menor - Ajuste da Resolução 4.277/13	R\$ 0,00
AJUSTE PRUDENCIAL XV – ITENS CONSIDERADOS EXPOSIÇÃO SEGUNDO CIRCULAR 3.644/13	
AJUSTE PRUDENCIAL XV – ITENS NÃO CONSIDERADOS EXPOSIÇÃO SEGUNDO CIRCULAR 3.644/13	
Aquisições Recíprocas de instrumentos de capital Principal	
Ajuste Prudencial IV - Participações Inferiores	R\$ 0,00
Total de Participações Inferiores	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS INFERIORES EM ASSEMBLADAS BRUTOS DE COMPENSAÇÃO	
INVESTIMENTOS INFERIORES EM ASSEMBLADAS - POSIÇÃO VENDIDA	
LIMITE PARA INVESTIMENTOS INFERIORES EM ASSEMBLADAS E EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 5.832.979,53



Capital Principal - ANTES DOS AJUSTES DAS CONTAS 111.93, 111.94 E 111.95	R\$ 58.329.795,29
TOTAL DE INVESTIMENTOS INFERIORES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS INFERIORES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BRUTOS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS INFERIORES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - POSIÇÃO VENDIDAS	
Total de investimentos não significativos em instituições financeiras - Posição Líquida - Capital Complementar	R\$ 0,00
Total de investimentos não significativos em instituições financeiras - Posição Bruta - Capital Complementar	
Total de investimentos não significativos em instituições financeiras - Posição Vendida - Capital Complementar	
Total de investimentos não significativos em instituições financeiras - Posição Líquida - Capital de Nivel II	R\$ 0,00
Total de investimentos não significativos em instituições financeiras - Posição Bruta - Capital de Nivel II	
Total de investimentos não significativos em instituições financeiras - Posição Vendida - Capital de Nivel II	
Total de investimentos não significativos em instituições financeiras - Posição Líquida - Outros Instrumentos	R\$ 0,00
Total de investimentos não significativos em instituições financeiras - Posição Bruta - Outros Instrumentos	
Total de investimentos não significativos em instituições financeiras - Posição Vendida - Outros Instrumentos	
AJUSTES PRUDENCIAIS V, VII E X - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E INVESTIMENTOS SUPERIORES EM ASSEMBELHADAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos em assemblhadas	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos em assemblhadas - Excedente a 10% da conta 111.94.09.05	R\$ 0,00
Total de investimentos significativos em assemblhadas - Posição Líquida	R\$ 0,00
Total de investimentos significativos em assemblhadas - Brutos de compensação	
Total de investimentos significativos em assemblhadas - Posição Vendida	
Ajuste Prudencial - Investimentos significativos em assemblhadas - Efeito conjugado - 15% CP	R\$ 0,00
Valor dos investimentos em assemblhadas não deduzido	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos em instituições Financeiras	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos em instituições Financeiras - Excedente a 10% da conta 111.94.09.05	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos em instituições Financeiras - Posição Líquida	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos em instituições Financeiras - Brutos de Compensação	
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos em instituições Financeiras - Posição Vendida	
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos em instituições Financeiras - Efeito Conjugado - 15% CP	R\$ 0,00
Investimentos em Instituições Financeiras não deduzido	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de diferenças temporárias	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de diferenças temporárias - Excedente a 10% da conta 111.94.09.05	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de diferenças temporárias - Efeito Conjugado - 15% CP	R\$ 0,00
Valor dos Créditos tributários de diferenças temporária não deduzido	R\$ 0,00
Auxiliar - Ajuste complementar conjugado decorrente do Limite de 15% do capital principal	R\$ 0,00
Auxiliar - Soma dos valores deduzidos excedentes a 10% da conta 111.94.09.05	R\$ 0,00
Auxiliar - Soma dos valores não deduzidos inferiores a 10% da conta 111.94.09.05	R\$ 0,00
Auxiliar - Total de deduções de investimentos em assemblhadas e instituições financeiras	R\$ 0,00



relativamente aos 10% da conta 111.94.09.05	
CAPITAL PRINCIPAL ANTES DOS AJUSTES DAS CONTAS 111.94 E 111.95	R\$ 58.329.795,29
Total de Creditos Tributarios decorrentes de diferenças temporárias líquidos de obrigações fiscais	R\$ 0,00
Total de Creditos Tributarios decorrentes de diferenças temporárias	R\$ 0,00
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS DECORRENTES DE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS	
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS DECORRENTES DE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS – PCLD	
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS DECORRENTES DE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS – PROGRAMAS	
Obrigações fiscais diferidas passíveis de compensação	R\$ 0,00
Total de obrigações fiscais diferidas	
Obrigações fiscais diferidas decorrentes de ágios pagos	
Obrigações fiscais diferidas decorrentes de ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefícios diferidos	
Obrigações fiscais diferidas não compensáveis por autoridade relevante em cada país	
Obrigações fiscais diferidas compensadas com crédito tributário de prejuízo fiscal/CSLL	R\$ 0,00
Créditos Tributários decorrentes de diferenças temporárias que NÃO dependem de geração futura de lucros ou receitas para realização	
Excesso de dedução de investimentos no capital complementar	R\$ 0,00
Capital Complementar	R\$ 0,00
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	
Ações em tesouraria	R\$ 0,00
De instrumentos elegíveis autorizados em conformidade com a Resolução 4.192	
Ações de Emissão Própria Adquiridas indiretamente ou de forma sintética	
Participações de não controladores	
Investimento em Outras Entidades Deduzido do Capital Complementar	R\$ 0,00
Excesso de Dedução de Investimento em Outras Entidades no Capital Complementar a ser Deduzido do Capital Principal	R\$ 0,00
Limite de Dedução de Investimentos no Capital Complementar	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos não significativos - Capital Complementar	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos - Capital complementar - Posição Líquida	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos significativos - capital complementar - Posição Bruta de Compensação	
Ajuste Prudencial - Investimentos significativos - capital complementar - Posição Vendida	
Aquisições recíprocas de instrumentos de capital complementar	
Excesso de dedução de investimento em outras entidades no nível II	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	R\$ 0,00
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	R\$ 0,00
Autorizados em Conformidade com a Resolução 4.192	
FUNDOS CONSTITUCIONAIS AUTORIZADOS COM BASE EM NORMAS ANTERIORES À RESOLUÇÃO 4.679	R\$ 0,00
FUNDOS CONSTITUCIONAIS AUTORIZADOS COM BASE EM NORMAS ANTERIORES À RESOLUÇÃO 4.679 – VALOR ATUAL	
FUNDOS CONSTITUCIONAIS AUTORIZADOS COM BASE EM NORMAS ANTERIORES À RESOLUÇÃO 4.679 – VALOR COMPUTADO EM 30 DE JUNHO DE 2018 - COM LIMITADOR	
Diferença Entre Valor Provisionado e Perda Esperada na Abordagem IRB Limitada a 0,6% do RWACIRB	R\$ 0,00
Diferença entre Valor Provisionado e Perda Esperada na Abordagem IRB	



Limitador da Parcela Correspondente a 0,6% do RWACIRB	R\$ 0,00
Ações em Tesouraria a serem deduzidas do nível II	R\$ 0,00
De Instrumentos Elegíveis Autorizados em Conformidade com a Resolução 4.192	
Ações de Emissão Própria Adquiridas Indiretamente ou de Forma Sintética	
Participações de Não Controladores no Nível II	
Investimento em Outras Entidades Deduzido do Nível II	R\$ 0,00
Excesso de Dedução de Investimento em Outras Entidades no Nível II	R\$ 0,00
Limite de Dedução de Investimentos no Nível II	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos não significativos - Nível II ou outros instrumentos	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos significativos - Nível II - Posição Líquida	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos - Nível II - Brutos de compensação	
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos - Nível II - Posição Vendida	
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos - Outros instrumentos	R\$ 0,00
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos - Outros instrumentos - Posição Bruta de Compensação	
Ajuste Prudencial - Investimentos Significativos - Outros instrumentos - Posição Vendida	
Aquisições Reciprovas de instrumentos de nível II	
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)	R\$ 43.765.727,70
Índice Basileia	133,28